

NOVAS OBRAS PÚBLICAS AUTORIZADAS NO...

(Conclusão da 1.ª página)
Fabiano Alves de Freitas, em Ituverava.
Flórida Paulista — Autorizado o Termo de Aditamento no valor de Cr\$ 158.267,80 para o acréscimo verificado de um novo orçamento para as obras de conclusão do prédio do Grupo Escolar de Flórida Paulista.
Nhandeara — Autorizada a Ordem de Serviço no valor de Cr\$ 1.042,20 a Prefeitura Municipal de Nhandeara para as obras de reforma do prédio da Escola Mista Típica Rural da Fazenda Viracourra, no município de Nhandeara.
Monteiro Lobato — Autorizando a Ordem de Serviço a Prefeitura de Monteiro Lobato, no valor de Cr\$ 335.116,60 para as obras de reforma geral do prédio da Cadeia e Fórum daquela cidade.
Sant'ana — Autorizada a cessão de material inutilizado e obras criundas da reforma do prédio do Grupo Escolar "Casário Bastos" à sua Diretoria que deverá retirá-lo e

que deverá reverter-se em fundo da Caixa Escolar.
Santos — Autorizando o Termo de Aditamento no valor de Cr\$ 75.833,50 para o acréscimo verificado na medição final das obras de reforma geral do prédio do Grupo Escolar "Visconde de São Leopoldo" em Santos.
São José dos Campos — Autorizando o reajustamento de preços para as obras de construção do prédio do Colégio e Escola Normal de São José dos Campos no valor de Cr\$ 694.939,00.
Votuporanga — Autorizada a Ordem de Serviço a Prefeitura Municipal de Votuporanga, no valor de Cr\$ 71.237,40, para obras de reparos na Escola Mista Típica Rural de Patrimônio do Sul, naquele município.
Juquá — Autorizado o reajustamento de preços para as obras de construção do prédio do Grupo Escolar de Cedro no município de Juquá, no valor de Cr\$ 379.841,70.
Regente Feijó — Autorizado o

reajustamento de preços para as obras de construção do prédio da Cadeia e Delegacia de Regente Feijó, no valor de Cr\$ 276.674,20.
Araraquara — Autorizada a Ordem de Serviço no valor de Cr\$ 120.683,20 à Prefeitura Municipal de Araraquara para as obras de reforma do prédio do Posto Policial de Gavião Peixoto, naquele município.

Exposição de desenhos no Museu de Botânica

Foi inaugurada, sábado último, a Exposição de Desenhos Originais, no Museu de Botânica, instalada em dependências do Instituto de Botânica, no bairro de Água Funda, nesta Capital.
No recinto da Exposição estão expostos variados desenhos sobre plantas da nossa flora, a maioria deles em cores naturais. Essa coleção de pequenos painéis, de nítida idéia de como foram impressos os primeiros desenhos em livros editados pelo Instituto de Botânica, constituindo esse trabalho mais uma contribuição daquele órgão aos estudos de nossas plantas, dentre as quais se destacam as orquídeas.
A Exposição de Desenhos Originais permanecerá aberta ao público durante um mês, podendo os interessados visitá-la, de segunda às sextas-feitas, das 12 às 17 horas e, aos domingos, das 9 às 17 horas.
Para dirigir-se ao Museu de Botânica, os interessados poderão utilizar-se dos ônibus "Zoológico" e "Parque do Estado", que saem, respectivamente, da Praça da Liberdade e da Praça da Arvore, com intervalos de 15 minutos, devendo descer junto aos portões do Jardim Botânico.

ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL

A 1.ª Divisão de Policiamento em Repartições apresentou seu relatório de ocorrências verificadas durante o mês de setembro último, pelo qual se verificaram as seguintes: 1 abaloamento, 1 atropelamento, 1 averiguação, 2 desarmamentos policiais, 1 caso de embriaguez, 1 queda acidental. O movimento administrativo constou de 620 documentos diversos.
A Subdivisão de Sorocaba apresentou seu relatório de ocorrências verificadas durante o mês de setembro último, pelo qual se verificaram as seguintes: 10 atropelamentos, 5 abaloamentos, 6 averi-

guações, 3 auxílios à autoridade, 19 casos de acidentes diversos, 14 agressões, 1 arrombamento, 1 apreensão de veículo, 9 colisões de veículos, 18 casos de desordem, 3 danos, 2 casos de demência, 1 explosão, 1 atentado ao pudor, 45 casos de embriaguez, 2 furtos, 3 incêndios, 1 caso de indigência, 12 casos de mal súbitos, 6 objetos achados, 2 ofensas à moral, 1 tentativa de agressão, 4 tentativas de suicídio, 2 tentativas de furtos, 1 veículo abandonado. O movimento administrativo dessa Divisão constou de 349 documentos diversos.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL
RUA DA GLÓRIA N. 358 - SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Reservata	36-2734
Gerência	36-2752	Caixas e Arquivo	48-2634
Redação	34-5910	Assinaturas	36-6184
Contadoria	36-2764	Revisão	36-6184
Excedente	36-1931	Oficinas	36-2552
Secção de Pessoal	36-6183	Jornal	36-2552
		Obras	36-2598

Venda avulsa

NUMERO DO DIA	Cr\$ 2,50
NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE	Cr\$ 3,00

Assinaturas

Diário do Executivo	PERIODO	Cr\$	Diário da Justiça	PERIODO	Cr\$
	1.º/1 a 31/12	180,00		1.º/1 a 31/12	130,00
	1.º/10 a 31/12	20,00		1.º/10 a 31/12	65,00

ALMOXARIFADO
RUA DA GLÓRIA N. 358 - TELEFONE: 36-2557
PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, VOLUMES DE LEIS E DECRETOS FOLHETOS SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS etc. e para consulta de coleção de jornais. Rua da Glória n. 246
Q. 37

DECRETO N. 33.813, DE 21 DE OUTUBRO DE 1958
Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada, atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

ENSINO SECUNDARIO E NORMAL
VERBA N. 139
Pessoal

8.33.0 0 Pessoal Fixo
03 Substituições
050 Substituições 2.000.000,00

Artigo 2.º — Para atender a suplementação de que trata o artigo 1.º, fica reduzida no mesmo orçamento, código, verba e dependência nele mencionadas, a seguinte dotação:

ENSINO SECUNDARIO E NORMAL
VERBA N. 139
Pessoal

8.33.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
017 Adicional por tempo de serviço .. 2.000.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de outubro de 1958.

JANIO QUADROS
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Alípio Corrêa Netto
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de outubro de 1958.
Altino Santaream
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 33.819, DE 21 DE OUTUBRO DE 1958
Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
VERBA N. 120
Material e Serviços

8.30.4 4 Despesas Diversas
42 Serviços de conservação
422 Máquinas e acessórios 100.000,00

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes da redução constante de artigo 1.º, fica suplementada no mesmo orçamento, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
VERBA N. 120
Material e Serviços

8.30.4 4 Despesas Diversas
42 Serviços de conservação
424 Veículos e arrelamentos .. 100.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de outubro de 1958.

JANIO QUADROS
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Alípio Corrêa Netto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de outubro de 1958.
Altino Santaream
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 33.824, DE 21 DE OUTUBRO DE 1958
Retifica denominação de entidade beneficiada com subvenção no orçamento de 1958

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — A emenda do inciso 41 de item 489 subvenções, contribuições e auxílios da verba n. 151 — código 8.29.4 — Despesas Diversas — das tabelas explicativas baixadas com o Decreto n. 30.631, de 4 de janeiro de 1958, passa a ter a seguinte redação:

41 — Instituto Nossa Senhora da Glória São Caetano do Sul — Para fins educativos.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de outubro de 1958.

JANIO QUADROS
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Alípio Corrêa Netto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de outubro de 1958.
Altino Santaream — Diretor Geral, substituto.

DECRETO N. 33.821, DE 21 DE OUTUBRO DE 1958
Retifica o Decreto n. 32.257, de 14 de maio de 1958.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o Decreto 31.986, de 28 de abril de 1958, que admitiu o sr. Nelson Silva para exercer, como extranumerario mensalista, referência 22, funções de Escriturário, na Diretoria do Serviço Dentário Escolar do Departamento de Educação, para declarar que a admissão do interessado teve incidência nos termos do artigo 9.º, da C.L.E., combinado com o artigo 5.º, item IV, das disposições transitórias do mesmo decreto, em claro da dispensa de d. Ross D'Elia Fursa, conforme ato de 14, publicado a 18 de setembro de 1958, e não como constou.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de outubro de 1958.

JANIO QUADROS
Alípio Corrêa Netto
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de outubro de 1958.
Altino Santaream — Diretor Geral Substituto.

DECRETO N. 33.822, DE 21 DE OUTUBRO DE 1958
Retifica o Decreto n. 32.257, de 14 de Maio de 1958.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o Decreto n. 32.257, de 14 de maio de 1958, que admitiu d. Ranz Salomão para exercer, como extranumerario mensalista, funções de Educador Sanitário, referência 28, na Diretoria do Serviço de Saúde Escolar, do Departamento de Educação, para declarar que a admissão da interessada teve incidência nos termos do artigo 9.º, da C.L.E., combinado com o artigo 5.º, item XV, das disposições transitórias do mesmo decreto, com sede de exercício no Instituto de Educação de Catanduva.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de outubro de 1958.

JANIO QUADROS
Alípio Corrêa Netto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de outubro de 1958.
Altino Santaream — Diretor Geral, substituto

DECRETO N. 33.823, DE 21 DE OUTUBRO DE 1958
Dá denominação a estabelecimento de ensino.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar de Queiruz, em Pompéia, passa a denominar-se "João Vieira de Mello".
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de outubro de 1958.

JANIO QUADROS
Alípio Corrêa Netto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de outubro de 1958.
Altino Santaream
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 33.824, DE 21 DE OUTUBRO DE 1958
Dá denominação a estabelecimento de ensino.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar do Bairro Novo Campos Eliseos, em Campinas, passa a denominar-se: "Professor Moysés Horta de Macedo".
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de outubro de 1958.

JANIO QUADROS
Alípio Corrêa Netto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de outubro de 1958.
Altino Santaream
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 33.825, DE 21 DE OUTUBRO DE 1958
Dá denominação a estabelecimento de ensino.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — O 3.º Grupo Escolar de Penápolis, passa a denominar-se "Marcos Trench".
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de outubro de 1958.

JANIO QUADROS
Alípio Corrêa Netto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de outubro de 1958.
Altino Santaream
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 33.826, DE 21 DE OUTUBRO DE 1958
Torna sem efeito o Decreto n. 32.964, de 23, publicado a 29 de junho de 1958.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,
Decreta:
Artigo 1.º — Fica sem efeito o Decreto n. 32.964, de